



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete Deputado Federal PEDRO AIHARA - MG

Apresentação: 25/03/2025 10:45:18.150 - CSPCCO

REQ n.40/2025

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2025**

(Do Sr. PEDRO AIHARA)

Requer que seja aprovada por essa Comissão, Moção de Louvor e Pesar Soldado Matheus de Souza Ribeiro da Polícia Militar de Minas Gerais, morto em ação heroica ao tentar salvar vida humana na Grande Belo Horizonte.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja aprovada Moção de Louvor e Pesar ao Soldado Matheus de Souza Ribeiro, da Polícia Militar de Minas Gerais, que faleceu heroicamente ao tentar salvar um homem em situação de risco no viaduto das Américas, na BR-040, no bairro Kennedy, em Contagem, na região metropolitana de Belo Horizonte - MG.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Soldado Matheus de Souza Ribeiro, lotado na 131ª Companhia da Polícia Militar (18º BPM/2ª Região de Polícia Militar), perdeu a vida em 24 de março de 2025, durante ação heroica para salvar um cidadão em situação de



\* C D 2 5 8 7 2 2 6 5 6 1 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete Deputado Federal PEDRO AIHARA - MG**

Apresentação: 25/03/2025 10:45:18.150 - CSPCCO

REQ n.40/2025

risco no viaduto das Américas, na BR-040, no bairro Kennedy, em Contagem, na região metropolitana de Belo Horizonte - MG. O militar, em serviço de patrulhamento, tentou impedir o homem de pular, mas foi puxado pelo braço e os dois acabaram caindo de uma altura de 15 metros na rodovia, falecendo no local. Este ato de coragem extrema e altruísmo transcendeu o mero cumprimento do dever, refletindo os mais elevados valores do serviço público e da dignidade humana, honrando não apenas sua unidade (131ª Cia PM), mas toda a estrutura da Polícia Militar de Minas Gerais.

Sua ação está alinhada ao Art. 144 da Constituição Federal, que define a segurança pública como dever do Estado e direito de todos, cabendo às polícias a preservação da ordem e da incolumidade das pessoas. Como integrante do 18º Batalhão de Polícia Militar, o Soldado Matheus exemplificou o compromisso operacional da 2ª Região de Polícia Militar, que atua diretamente no enfrentamento à criminalidade na região metropolitana. Sua morte evidencia os riscos enfrentados diariamente pelos profissionais de segurança e demanda reconhecimento institucional para honrar sua memória, fortalecer a moral de sua companhia e de toda a corporação. A homenagem é um gesto necessário de reparação moral à família enlutada, que sofre a perda de um ente querido em prol da proteção coletiva.

Além do simbolismo, a moção deve servir como catalisadora para debates urgentes sobre políticas públicas de segurança. É imperativo revisar protocolos de atuação em situações de risco, modernizar equipamentos de proteção e ampliar o apoio às famílias de agentes vitimados no exercício da função. A sociedade precisa compreender que o heroísmo de profissionais como o Soldado Matheus, membro dedicado da 131ª Cia PM, é um chamado à valorização dos que arriscam suas vidas pela segurança de todos.

A aprovação desta moção, portanto, não só presta tributo a um ato de bravura, mas também reafirma o compromisso do Estado com a vida daqueles



\* C D 2 5 8 7 2 2 6 5 6 1 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete Deputado Federal PEDRO AIHARA - MG**

que defendem a vida alheia, especialmente os integrantes de unidades operacionais como o 18º BPM, cuja atuação é vital para a ordem pública.

## Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

de 2025

Apresentação: 25/03/2025 10:45:18.150 - CSPCCQ

PEDRO AIHARA  
Deputado Federal



† C D 2 E 8 3 2 3 6 5 6 1 0 0 †